



LEI MUNICIPAL N.º 2.731 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**DECLARA O CANUDINHO DE
ABÓBORA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
MAJOR VIEIRA**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Major Vieira nos termos do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Para fins desta Lei compreende-se como Patrimônio Cultural Imaterial os modos de criar, fazer e viver, entre eles a gastronomia como forma de expressão cultural.

Art. 2º - O órgão municipal que desenvolve atividades de fomento ao turismo, quando da formulação de suas políticas, poderá considerar a divulgação de roteiros gastronômicos com o Canudinho Abóbora, especialmente as festas das comunidades realizadas em todo o Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 17 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.17 15:50:16 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 210/2025

Major Vieira/SC, 17 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.731 de 17 de março de 2025, que **"DECLARA O CANUDINHO DE ABÓBORA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA"**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.17 16:21:52 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal